



SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE

PROJETO DE LEI Nº 017/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
RECEBI EM: 07/06/21
Às 11 h 25 min

Assinatura do Recebedor

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Rua José Freire de Lima, na Zona Urbana de Canindé, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CEARÁ, Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAUJO PEDROSA XIMENES, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de lei Municipal.

Art. 1º - Fica denominada de "JOSÉ FREIRE DE LIMA", a via pública popularmente conhecida por Travessa Simão Barbosa, situada dentro do perímetro urbano desta cidade, localizada em um quarteirão definido pelas ruas Simão Barbosa e Euclides Wilcar, bairro São Mateus.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canindé/CE, 07 de Junho de 2021.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeita Municipal

Originário do Projeto Indicativo de Lei nº 009/2020, de 03 de Junho de 2020 de autoria do Vereador Francisco de Assis Rodrigues Vieira.

JUSTIFICATIVA

Pela presente, tenho a honra de dirigir-me aos senhores e senhoras para, nos termos do Art. 123, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Canindé, submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a proposta de Lei que ***"Dispõe sobre a denominação da Rua José Freire de Lima, na Zona Urbana de Canindé, e dá outras providências."***

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os serviços dos CORREIOS, SAAE, ENEL, SETOR DE TELEFONIA, entregadores e visitantes do local, foi indicada tal proposição, a fim de que a rua localizada no Bairro São Mateus, na cidade de Canindé, seja oficialmente identificada, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – CEP definitivo. Com especial estima e honra, foi indicada a denominações da referida rua, homenageando a pessoa de ***José Freire de Lima***, que prestou relevante serviço ao Município de Canindé, conforme consta no histórico anexado ao presente projeto.

Assim, homenageando esse ilustre cidadão, que muito contribuiu para o desenvolvimento de Canindé, é que proponho este projeto, colaborando ainda com moradores daquela rua e com os servidores de diversos órgãos que necessitam de identificação dos logradouros públicos quanto à localização das vias.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à análise dessa Egrégia Casa Parlamentar, dirigida por Vossa Excelência, na certeza de que os elevados interesses da sociedade canideense prevalecerão e se materializarão na aprovação do que ora se propõe.

Canindé, 07 de Junho de 2021.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR ASSIS VIEIRA

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

José Freire de Lima, conhecido popularmente por José Longá, nasceu em 15 de Novembro de 1929, natural de Canindé era casado com a Sra. Maria Evangelina Pereira de Andrade. Constituiu uma família de seis filhos, sendo que no início ocorreram óbitos de quatro filhos em decorrentes de doenças ditas da infância como sarampo.

Filho de agricultores muito humildes, desde criança dedicou-se ao trabalho com muito afinco, principalmente na agricultura de subsistência auxiliando seus pais no sustento da família de muitos irmãos e irmãs. Na adolescência, nos períodos de verão, dedicava-se a outras atividades como quebra de pedras nas serras para obtenção desse material para calçamento.

Foi nessa atividade de trabalho com pedra que pavimentou a maioria das ruas antigas de sua terra natal. Desenvolveu um trabalho com tanto empenho que resiste até hoje em muitas ruas e avenidas. Sua vida de muito amor ao trabalho foi assim: Na época do inverno, não se pavimentava ruas, dedicava-se com prazer ao plantio e coleta da lavoura. Chegava o verão, a prefeitura o convocava para o calçamento.

Era, portanto, agricultor num período e calceteiro noutro. Calceteiro, profissional de quem sentava a pedra, o calçamento. Nessa atividade de calçamento prestou serviços em outras cidades como Paramoti, Caridade e Boa Viagem, citando as que passou mais tempo. Homem muito religioso, fiel aos costumes éticos e enaltecedores da verdadeira formação moral da família. Sempre trabalhou com intuito de educar os filhos para um futuro mais promissor e seguro. Paralelo as suas atividades sempre conservou uma mercearia no bairro S. Mateus ,de onde nunca saiu. Dedicou – se a essa mercearia grande parte de sua vida e com a ajuda da aposentadoria continuou até o fim da sua jornada na manutenção da sua casa.



*Francisco de Assis Rodrigues Vieira
Vereador - PSB*